

ESP-PEN.VEREADOR FREDERICO GEOMETTI DE LAVINI

TERMO DE REFERENCIA 29/2025

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

POLICIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE

COMPLEXO PENAL DE LAVÍNIA

(Processo Administrativo nº 006.00433202/2025-31)

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	380201-ESP-PEN.VEREADOR FREDERICO GEOMETTI DE LAVINI	ENIO HENRIQUE LUPERINI DA SILVA	23/10/2025 21:38 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00433202/2025-31

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender as necessidades das Unidades Prisionais pertencentes ao Complexo Penal de Lavínia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	5053722	Unidade	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00

2	Cotovelo para Tubulacao; Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal de 20mm; Conexão Soldavel; Conforme Norma Abnt /nbr 5648;	5122813	Unidade	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
3	Luva; Simples; de Pvc Rigido; Diâmetro Nominal de 3/4"; Conexão Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	5061679	Unidade	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
4	Luva; Simples; Em Pvc Rigido; Diâmetro Nominal de 1/2"; Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5537576	Unidade	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
5	Luva; Simples; de Pvc Rigido; Diâmetro Nominal de 50mm (1 1/2"); Conexão Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5056233	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
6	Luva; Luva; de Pvc Rigido Com Rosca de Latao; Diâmetro Nominal de 25mm; Diâmetro Da Redução de 1/2 Pol Bsp; Soldavel/rosca; Na Cor Azul; Normas Nbr /abnt Vigentes;	6360769	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
	Conexão Te; Simples; Em Pvc Rigido; Diâmetro Nominal de 3/4 Polegada; Diâmetro Externo 25mm; Conexão Bolsa					

7	Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais	5069866	Unidade	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
8	Conexao Te; de Reducao; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm"; Diametro Da Reducao de 1/2"; Soldavel Com Bucha de Latão Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais;	5149614	Unidade	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
9	Bucha de Reducao; de Pvc Rigido, Curta; Com Diametro Da Tubulacao Principal de 3/4"; Com Diametro Da Reducao de 1/2"; para Ser Utilizado Em Instalacoes Hidraulicas; Na Cor Marrom, Conexao Soldavel; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5184444	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10	Registro de Esfera de Pvc; Registro de Esfera Soldavel de Pvc; Roscas Internas Com Junta 20mm Ou 1/2", Marrom, Acionamento Suave de 1/4de Volta Totalmente Desmontavel; Roscas Conforme Padronizacao Sem Rosca; para Ser Utilizada No Registro	6125727	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

	de Pvc Utilizado para Executar o Bloqueio de Vazão Em Instalações Prediais de Água Fria; para Ser Utilizada Em de Acordo Com Normas Nbr/abnt;					
11	Registro de Esfera de Pvc; Rígido Soldável, Sem Rosca Na Cor Marrom; Roscas Internas Com Junta 3/4" (25mm); Roscas Conforme Padronização Sem Rosca; para Ser Utilizada No Finalidade Principal Restringir a Passagem de Água Fria Pela Tubulação;	6123791	Unidade	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	Cotovelo para Tubulação; Confeccionado Em Pvc Rígido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal de 40mm; Conexão Soldável; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5053749	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
13	Cotovelo para Tubulação; Em Pvc Rígido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal de 60mm; Conexão Soldável; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes;	5094429	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
14	Conexão Te; Simples; de Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 40mm; Conexão Soldável; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5056152	Unidade	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

15	Luva; de Reducao; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm (3/4"); Diametro Da Reducao de 20 Mm (1/2"); Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5471877	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
16	Bucha de Reducao; de Pvc Rigido, Na Cor Marrom; Com Diametro Da Tubulacao Principal de 1 1/2 Polegada; Diametro Externo 50 Mm; Com Diametro Da Reducao de 50 Mm x 40 Mm; para Ser Utilizado Em Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648, Pn 6,3 - 750kpa (75 M.c.a);	5243203	Unidade	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
17	Caixa de Descarga; Em Polietileno; No Formato Retangular, Na Cor Branca Medindo Aproximadamente (axlpx) 37,10 x 30,60 x 14,60cm; Com Capacidade para 6 Litros; Devendo o Material Vir Acompanhado de Tubo Descarga (50x40)mm, Joelho de 90°, Com Engate Flexivel de Pvc, Reducao e Pecas de Fixacao.;	5212839	Unidade	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
	Luva; de Reducao; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 60 Mm (2"); Diametro Da					

18	Reducao de 50 Mm (1.1/2"); Soldavel; Na Cor Marron; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5471931	Unidade	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	Tubo; de Pvc; Diametro Nominal de 25mm (3/4"); Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5056187	Barra de 6 metros	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
20	Tubo; Pvc; Diametro Nominal de 1/2"; Soldavel; Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5718031	Barra de 6 metros	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Resina de Pvc, Acetona, Metil-etil-cetona, Cicloexanona e Solventes Organicos; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Frasco de 850 G;	2492938	Unidade	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
22	Lixa para Construcão Civil; de Oxido de Alumínio, Com Costado de Pano; para Remocao de Oxidacoes de Metais e para Areas Com Pinturas de Dificil Remocao; Grao 100; Em Folha; Medindo 275 x 225 Mm; para Preparacao/desbaste; Nbr 16195;	4448839	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
	Luva; de Correr; Fabricada Em Pvc; Diametro Nominal de 20 Mm 1/2 Polegada;					

23	Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Abnt - Nbr Vigente;	5844568	Unidade	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
24	Luva; de Correr para Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 7664; Diametro Nominal de 3 /4 Polegada; para Ser Utilizada Em Tubo Pvc para Agua Fria; Na Cor Marrom;	5850908	Unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
25	Adaptador; Pvc; Marrom; Soldavel Longo, Com Flanges Livres; Diametro Nominal 25mm x 3 /4pol; Ao Gestor; para Ser Utilizado Em Caixa D'agua; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	6245307	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
26	Adaptador; Em Pvc; Na Cor Marrom; Curto; Diametro Externo Nominal de 20 Mm; Com Diametro de Referencia de 1/2 Polegada; Com Bolsa de Junta Soldavel e Ponta Rosqueada; para Ser Utilizado Em Instalacao Predial Em Aguas Frias; Nbr 5648;	4314565	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
27	Kit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes Em Liga de Cobre, Plasticos, Elastomeros e Aco Inoxidavel; para Atender Valvula Com Bitola de 1 1/2 Polegada; Parafuso Regulador,porca Sextavada,bucha,	5436001	Unidade	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00

	sede, Retentor,anel Trava, Anel o Ring, pistao,eixo,arruela; para Ser Utilizado Em Reparos Em Valvula de Descarga Marca Docol Cod. 01021500; Ref. do Kit 341601 Da Blukit;					
28	Kit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes Em Latao, Aco, Borracha e Plastico; para Atender Valvula Com Bitola de 1 1/4", Alta Pressao; Kit de Acionamento Completo; para Valvula de Descarga Docol; Referencia do Fabricante 00116200;	5154120	Unidade	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
29	Luva; de Redução; Em Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 75mm x 60mm; Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Nbr 5648;	5899044	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	Fita Teflon para Roscas; 100% Ptfе (politetrafluoretileno); Resistencia a Tracao Maior Que 8 Mpa e a Pressao Maior Que 19 Mpa; Comprimento de 50 M; Espessura 0,070 Mm (+/-0,0015 Mm); Densidade 0,30 G/cm3 +/- 5%; Com Largura de 18 Mm (+/- 0,50 Mm), Temperatura de Trabalho: Min. -90 e +240 Graus Celsius; P/ser Utilizada Em Residencias e Industrias, Eliminando Vazamentos Em	6289070	Unidade	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00

	Canos, Torneiras, Dutos, Mangueiras e Etc;					
31	Adaptador Com Flange e Anel para Caixa d Agua; Em Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5648; Com Diametro Nominal de 50 Mm x 1 1/2"; Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	3075044	Unidade	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
32	Plug Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Norma Nbr/abnt 5626; Com Diametro Nominal de 1/2"; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	5764300	Unidade	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
33	Tubo; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 40mm; Conexao Soldavel; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes	5842980	Barra de 6 metros	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
34	Adaptador de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 1 1/4" x 40mm, Tipo Curto, Provido de Bolsa e Ponta Com Rosca; Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalação Predial de Água Fria;	6045294	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
	Tubo; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de					

35	75mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Abnt/nbr 5648;	5113318	Barra de 6 metros	5	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00
36	Tubo; Pvc; Diametro Nominal de 60mm; Soldavel; Marrom; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes;	5562422	Barra de 6 metros	5	R\$ 142,00	R\$ 710,00
37	Vedacao para Saida de Vaso Sanitario; Tipo Espude Sanfonado para Vedacao de Vaso Sanitario; Em Pvc Transparente; para Tubulacao Com Bitola de 1.1/2 Polegada x 40mm;	5504740	Unidade	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
38	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Sobrepor (sistema X), Tipo Dupla (02 Tomadas + Caixa + Tampa); No Formato Hexagonal; Com 2 Polos + Terra; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 10a/250v; Tampa Com Encaixe de Pressao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	5166500	Unidade	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
39	Tubo; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Diametro Nominal de 40mm; Com Junta Elastica e Soldavel; Na Cor Branca; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	5840350	Barra de 6 metros	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00

40	Tubo; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Diametro Nominal de 100mm; Com Junta Elastica e Soldavel; Na Cor Branca; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	5688027	Barra de 6 metros	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
41	Cotovelo para Tubulacao; de Pvc; Na Cor Branca; Diametro Nominal de 1 1/2" (40mm); Conexao Soldavel; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes;	5355150	Unidade	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
42	Luva; Simples - para Esgoto; Pvc; Diametro Nominal de 40mm - 1.1/2 Polegadas; Soldavel; Na Cor Branca; Conforme Norma Abnt - Nbr Vigente;	5844649	Unidade	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
43	Conector de Video; Tipo Rg6, de Compressao; para Terminação de Cabo Coaxial Rg6; Contatos Em Latao; Acabamento Em Pvc; Com Certificacao Anatel, Conforme Norma Nbr / Abnt 6244;	6488102	Unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
	Divisor de Sinal Rf; Divide Sinais de Vhf, uhf e Catv Em Sistemas Residenciais Ou Coletivos, Divisor 1:4 Que Compreende; a Faixa de Vhf/uhf /catv de 5~1000mhz Com Isolacaode 130dbfr Solder Back; Caixa Injetada Em Zamak Com					

44	Tratamento Superficial, placa de Circuito Impresso C /componentes Smd; Componentes Capacitor Em Todas As Entradas e Sidas, Compativel Com Sinais Digitais de Tv; Frequencia 5~1000mhz, Perda de Insercao <3,8db, Isolacao Entre Portas >18db, Impedancia 75ohms; Conectores Tipo Femea, Dimensao 58x50x17mm, Peso 38gr;	4575601	Unidade	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
45	Boia Eletrica; Controle Pelo Nivel de Agua, Temperatura Maxima 60°C; Inferior e Superior, Contato Reversivel, Tipo de Interrupcao Microdesconexao Na /nf; Encapsulamento Em Polipropileno, Resistente a Corrosao, Resistente a Alto Impacto; Com Cabo de 1,5 a 3 Metros, Grau de Protecao Ip X8, Protecao Contra Choques Eletricos Classe Ii; Corrente Minima 25 a Com Carga Resistiva Em 250v, capacidade de Até 2 Cv Ligação Direta;	5615070	Unidade	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
46	Soquete para Lampada; Incandescente; de Porcelana; Material Interno Metal Conductor; Rosca Redondo; 250 V.; Tamanho E27; Norma	6384692	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

	de Especificacao Conforme Nbr Vigente;					
47	Lubrificante Aerosol; Liquido, Desengripante, Multiuso; Utilizado Em para Neutralizar Oxidações e Proteção de Partes Cromadas, Eletrodomésticos, Dobradiças, Armas, Motos; Composto de Blenda de Oleo Lubrificante, Aditivo Antioxidante,aditivo Anticorrosivo, Essencia; Butano e Propano Como Propelente, Antioxidante Eliminador de Agua Da Superficie; Propriedades Densidade(g/cm3) 0,850-0,900, Ponto de Fulgor °c, Min. 150, Viscosidade (40°C, Cst) 8,5-15; Cor Levemente Amarelada, Odor Caracteristico de Coco; Embalado Em Validade de 24 Meses;	4540212	Frasco 300 ml	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
48	Capacitor; Com Capacidade de 4,0 Uf; Tensao de 250 Vac; 50/60 Hz; 2 Polos; Material Externo Em Poliuretano;	3408094	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
49	Lamina de Serra Manual; Em Aco Rapido, Rigido; Lamina de Serra Semi- rigida,inquebravel Durante Ouso e a Prova de Estilhaçamento; Medindo (c x l x E) 300mm (12") 18t;	6228313	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00

50	Roldana; de Aço Carbono Galvanizado; Tipo Cava V, Com Rolamento Blindado, Em Aço Cromado; Medindo 3 Polegadas; Suporta Até 80 Kg; Acabamento Galvanizado; para Para Ser Utilizada Na Confeccao de Portoes Em Aço;	4613007	Unidade	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
51	Roldana; de Aço Carbono; Tipo Cava Em V, Com Rolamento Blindado; Medindo 4"; Capacidade de Carga de 80kg; Acabamento Galvanizado; para Para Confeccao de Portoes de Aço;	4696000	Unidade	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
52	Ducha Fria; de Pvc; No Formato Circular; Na Dimensao 4 Polegadas; Tubo de Ligacao de Pvc Diâmetro 1/2" Comprimento 30 Cm Com Registro Direto No Cano Da Ducha; Sem Saida para Chuveirinho de Mão;	2150441	Unidade	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
53	Rastelo; Em Aço, Tipo Vassoura, Palheta Regulavel ,para Grama; Com Tamanho 22 Dentes, em Aço; Com Cabo de Madeira Medindo Aproximadamente 152 Cm de Comprimento Total;	5854830	Unidade	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
54	Chapéu; de Palha de Carnauba; Com Aproximadamente 20cm de Diâmetro	2346087	Unidade	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00

	de Copa e 15cm de Aba;					
55	Torneira; de Liga de Metal; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Haste de Metal Com 1/4 de Volta; Bica do Tipo Fixa, Com Rosca de Saida de 3/4"; Fixacao Em Parede; Com Encaixe de 1/2", Com Adaptador para 3/4"; Bitola Da Saida de 1 1/2"; Utilizada Em Jardim; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5056721	Unidade	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
56	Torneira; de Liga de Cobre; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Simples; Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosqueado; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Jardim; Com Garantia de 1 Ano;	2489805	Unidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
57	Lampada de Led; Base Em Aluminio, Corpo e Bulbo Em Plastico; Bulbo Com Diam de Aproximadamente 120mm; 80 x 120mm (comprimento x Diametro); Base E27; Potencia de 30w; Minimo de 2400lm; 100v-240v Bivolt; Com Vida Util de Aproximadamente 25.000 Horas; 6.500k; Com Fator de	5870496	Unidade	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00

	Potencia de Aprox 0,7; Angulo de Abertura 180 Graus; Garantia 12 Meses; Com Certificacao Ce;					
58	Plug; Tipo Macho, 3 Pinos; 2 Polos + Terra; Bivolt; 10a; Preto; Com Liga de Cobre;	6200613	Unidade	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
59	Plug; Reforcado Macho; Padrao Brasileiro 2p+t; 250v; 20a; Na Cor Cinza; Corpo Em Termoplastico; Saida Lateral; Contatos Em Latao, Referencia Pial 6158 73;	4091051	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
60	Plug; Prolongador - Plug Femea; Padrao Brasileiro; 2 Polos + Terra (2p+t); 250 V; 10 A; Na Cor Branca; Com Prensa Cabo de Diametro Ate 8 Mm; Material Interno Em Liga de Cobre; Conforme Normas Nbr /abnt e Legislacao Vigentes;	6187633	Unidade	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
61	Plug; Plug Com Pinos Cilindricos Com Diametro 4.8 Mm; 02p+t (2 Polos e Terra); Tensao Nominal 250 Vca; Corrente Nominal 20 A; Mat. Externo Termoplastico; Cor Cinza; Saida Lateral; Com Prensa Cabo para Cabos Diam. Ate 13 Mm; Mat. Interno Em Liga de Cobre; Certificacao	3354318	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00

	Compulsoria Inmetro e Conformidade Com Nbr 14136;					
62	Peca de Reposicao para Carro de Transporte; Pneu Com Câmara de Ar 3.25/8, Com Duas Lonas; para Carrinho de Mao;	4780418	Unidade	140	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
63	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganes; Com Bitola de 2,5 Mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento;	1755617	Quiulograma	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
64	Fita Isolante; Com Adesivo de Borracha Em Dorso de Pvc Preto, Auto Extinguivel a Chama, Dimensoes 0.15 mmx19mmx20m,; Resistencia a Tracao 30 +/-5 N/cm, Classe de Temperatura 90grc, para Cabo de Ate 750v.;	283312	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
65	Lampada de Led; Aluminio e Policarbonato; Bulbo Leitoso, A60; Medindo Aproximadamente: 122 x 62 Mm (a x D); Base E27 (soquete); Maximo 9 W; Fluxo Luminoso Minimo 803lm; Bivolt Automatico; Vida Util 25.000 Horas; Temperatura de Cor: 4000k a 6000k; Fator de Potencia Minimo 0,69; Angulo de Abertura 150 a 270; Nao Dimerizavel;	5802180	Unidade	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00

	Eficiencia Luminosa Minima 88lm/w; Inmetro, Procel;					
66	Lampada de Led; Corpo Em Policabornato; Bulbo Alta Potencia; Medindo Aproximadamente 130mm de Diametro; Base E-27; Potencia de 50w; Fluxo Luminoso de 4000 Lumens; Bivolt; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo 0,9; Com Certificacao Compulsoria do Inmetro e de Acordo Com As Normas Nbr /abnt Vigentes;	6387276	Unidade	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
67	Mangueira; de Jardim, tipo Trancada Com Pressao Da Agua de Ate 12 Bar; Tubo Interno de Pvc Flexivel Reforcado C/uma Camada de Fios de Poliester e Cobertura Externa Em Pvc; Com Diametro de 1/2"; Sem Acessorios;	6346391	Metros	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
	Tinta Latex; Tipo Acrilica Lavavel; Desempenho Premium; Com Alta Cobertura e Resistencia, e Baixo Respingamento; a Base de Resina de Copolimero Estireno Acrilico ,polimeros Vinilicos, Pigmentos Ativos; Cargas Inertes, Coalescentes,					

68	Espessantes, Tensoativos, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos e Água; Solvente a Base de Água, Sem Cheiro Após Secar; Poder Cobertura Seca Min. de 6 M2/l, e Cobertura de Tinta Úmida Min. de 90%; Voc de 10 a 25 G/l; Isenta de Metais Pesados; Sólidos Em Volume: 30-43por Cento; Acabamento Fosco Proteção Sol e Chuva; Redimento Aproximado de Até 380 M2 Por Demão; Na Cor Na Cor Branca; para Para Superfícies Externas e Internas de Reboco, Massa Acrílica, Texturas, Concreto, Fibrocimento; e Internas de Massa Corrida e Gesso Devidamente Preparadas; Validade Mínima de 12 Meses, Após Aberto, o Prazo de Validade Pode Ser de Até 6 Meses; Entregue Com Boletim Técnico e FISPQ; Conforme Conforme Normas ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 e Lei Federal 11762;	6329845	Lata 18 Litros	40	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00
	Tinta Latex; Desempenho Premium, Tipo Acrílica; Composição à Base de Resina Acrílica, Coalescentes, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes,					

69	Aditivos; Microbicidas Não Metálicos e Água; Diluível Em Água; Rendimento 200 a 320 M²/galão/demão (embalagem 18l), Viscosidade 100 Uk, Peso Específico 1,260 G/cm³; Voc (compostos Orgânicos Voláteis) Aprox. 2,0 G/l; Sólidos/peso de 30,0 a 50,0%; Acabamento Fosco; Na Cor Marfim Notação Ral 1014; para Superfícies Externas e Internas de Alvenaria, Massa Corrida, Massa Acrílica, Gesso, Texturas; Fibrocimento; Validade de 24 Meses a Partir Da Entrega; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15079 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.5.1;	4576616	Lata 18 Litros	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
70	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético; para Alumínio, Galvanizado, Madeiras e Metais Ferrosos; a Base de Resina Alquídica, Oleos, Solventes, Pigmentos, Cargas Minerais Inertes, Secantes e Aditivos; Voc: 440 a 450g/l; Volume: 37-54%; Densidade: 0,902-1,26 g/cm³, Brilho 20°: 80-90ub; Na Cor Platina Notação Munsell 10b 8.5/0.5; Brilhante; Diluição: Aguarras; Secagem Ao Toque: 2h, Entre Demãos:	6274579	Lata 3,6 Litros	120	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00

	45min e Final: 5 a 8h; Conforme Normas Nbr /abnt e Legislação Vigentes;					
71	Tinta Esmalte para Construção Civil; Tipo Esmalte Sintético Premium; para Proteger Superfícies de Ambientes Internos e Externos de Madeiras, Metais Novos e Repintura; a Base de Resina Alquídica Modificada a Base de Óleo Vegetal Semissecativo, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Cargas Minerais Inertes, Hidrocarbonetos Alifáticos e Secantes Organometálicos, Voc 430-573 G/l; Na Cor Branca (comercialmente Branco Neve); Brilhante, Não Amarelável; Secagem Ao Toque de 20 Min., Entre Demãos de 2 Horas e Final de 4 Horas, Rendimento Aprox. 18 M²/l; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes; Validade Mínima de 12 Meses Após Recebimento;	5864470	Lata 3,6 Litros	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
72	Tinta Esmalte para Construção Civil; Standard; para Áreas Externas e Internas; a Base de Óleo Vegetal Semissecativo, Pigmentos Orgânicos Einorgânicos; Rendimento de 50 M² /demão/3,6l; Tempo de Secagem Final Máximo de 24h;	5952336		100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00

	Diluicao Em Aguarrás; Na Cor Marfim; Acabamento Brilhante; Com Boletim Técnico, Fispq Da Tinta e Certificação de Qualidade Abrafati; Conforme Norma de Especificação Nbr 11702;		Lata 3,6 Litros			
73	Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 10 Cm; Com Altura de 15 Mm; Com Suporte Tipo Gaiola S/rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	1936816	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
74	Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 5 Cm; Com Altura de 15 Mm; Suporte S/gaiola, Sem Rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	1937103	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
75	Rolo para Pintura; de La Sintetica; Anti- gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;	5863643	Unidade	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
76	Solvente P/tinta; Composto Eter Monoetilico Acetato Propileno Glicol, Acetatode Etila, Xileno, Acetato Isoamílico, Etilbenzeno; Apresentado Acetato 2-metil-butil, Acetato 2- metoxi-1-propanol, Tolueno, Liquido Odor Nao Perceptivel; do Tipo Solvente; Utilizado para Redutor Pesado para Primer e	6210198	Galão 5 Litros	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00

	Verniz; Conforme Normas Iso 2431 e Din 51794;					
77	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 2 Polegadas (50mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 220mm; Cerda Na Cor Gris (grisalha), Comprimento de 48mm e Espessura de 14mm; Cabo de Plastico, Cerda Natural, Chapa de Fixacao Das Cerdas de Aco, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Latex e Acrilica;	6070345	Unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
78	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 1 Polegada (25mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 203mm; Cerda Na Cor Preta, Comprimento de 42mm e Espessura de 11mm; Cabo de Plastico, Cerda Natural Chapa de Fixacao Das Cerdas de Aco, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Oleo e Esmalte Sintetico;	6070477	Unidade	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
79	Lixa para Construcão Civil; de Massa Oxido de Aluminio e Resina; para Abrasão Em Madeira, Gesso e Plastico; Grao 80; Em Folha;; Medindo 225x275 Mm; para Preparacao de Superficie para Pintura Ou Cola; Atendendo As Normas Vigentes;	6376002	Unidade	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00

80	Lixa para Construção Civil; de Carbureto de Silício; para Acabamento (lixa D'água); Grau 100; Em Folha; Medindo 275 x 225 Mm; para Preparação de Superfície Metálica para Pintura; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	6143199	Unidade	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
81	Aguarras; a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Isento de Benzeno, Alcool e Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos, Tintas Oleo, Vernizes; Na Forma de Líquido Incolor, Inflamável, Densidade 0,75-0,80 G/cm³ e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Após Data de Recebimento; Conforme Nbr/abnt 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1;	5222788	Lata 5 Litros	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
82	Pó de Gesso; Na Cor Branca; Composto de Sulfato de Cálcio Semi-hidratado: 80-90% ; Veículo Carbonático: 10-20%; Atóxico; Inodoro; Densidade 0,6g/cm³; Solubilidade: Aprox.2,6 g/l a 25 Graus Celsius; Solúvel Em Água; Embalado Em Saco;	6292739	Saco 1 Kg	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00

83	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grau 180; Em Folhas, Na Cor Marrom; Medindo 225mm x 275mm; para Lixamento de Massa Corrida, Tintas, Madeiras e Similares;	6108881	Unidade	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
84	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grau 120; Em Folhas, Marrom; Medindo (225x275)=(lxc); para Lixamento de Tintas e Massa Corrida;	5708915	Unidade	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
85	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 4 Polegadas (101mm), Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 246mm; Cerdas Na Cor Preta, Comprimento de 55mm e Espessura de 15mm; Cabo de Plástico, Cerdas Natural, Chapa de Fixação Das Cerdas de Aço, Adesivo Epóxi; para Aplicar Tinta Óleo e Esmalte Sintético;	6071090	Unidade	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
86	Broxa para Pintura; de Fio Sintético Com Comprimento de 65 Mm; Com Cabo Polipropileno; No Tamanho 180 x 75 Mm, Formato Retangular;	2768860	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

87	Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua; para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	6374360	Lata 18 Litros	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
88	Espremedor de Frutas Eletrico; Industrial; Com Capacidade Minima para Espremer 5 Litros; Copo Em Poliestileno de Alta Densidade e Peneira; Corpo Em Alumínio Polido,pe Anti-derrapante Em Pvc Flexivel; Castanha Em Poliestileno de Alto Impacto; para Espremer Laranja e Limao; Medindo (alt. 390xlarg.240xprof.195) mm; Tampa Protetora Em Poliestileno de Alta Densidade; Bica Em Alumínio Polido; Tensao de Alimentacao 220 V; Motor Com Potencia Minima de 0,25cv; Com Garantia Minima de 1 Ano Apos a Entrega do Equipamento; No Balcao;	2387450	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
	Cilindro Sovador; Corpo Em Chapa de Aco Sae 1020, Com					

89	Acabamento Empintura Epoxi; Com Capacidade para 15kg; Com 2 Rolos; Medindo (125x500) mm Cada; Com Abertura de 24mm Dos Rolos; Correias Com Sistema de Aperto Rapido; Botoes de Emergencia Com Duplo Comando; Abertura Dos Rolos Atraves de Manipulos; Indicador de Espessura Visual; Medindo (1440 x 720 x 1300)mm (axlc); Potencia Com 2 Motores de 1,5 Cv Cada; Velocidade de 115 Rpm, 4 Palas; Voltagem de 220v, Trifasico; Contendo Bandejas Em Aco Inox e Pedestal; Garantia Com Certificado de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto, Manual de Instrucoes;	4990188	Unidade	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
90	Amassadeira; Na Voltagem 220/380 v - Trifasico - Acionamento Em Correia Em [v], C/ Caixa de Reducao Banho de Oleo; Com Capacidade de Preparo de 50 Kgs de Farinha - Convertendo Em 80 Kgs de Massa; Medindo (800x1100x1200) Mm - Lxaxc - Construida Em Base Monobloco, Tacho de Aco; Batedores Em Ferro Fundido;	1896601	Unidade	4	R\$ 17.500,00	R\$ 70.000,00

91	Modeladora; Construida Em Estrutura de Aco Robusta, Revestidaem Pintura Epoxi Altamente Resistente; Com Potencia de 1 Cv - Monofasico - Consumo Maximo de 0,75 Kw/h; Na Voltagem 220 V; Medindo (1180 x 630 x 1150) Mm Com Tolerancia de +/- 5%; Pesando 106 Kgs - Aproximadamente; Com Capacidade para Modelar de 1500 a 2000 Paes/hde 20 Gr a 1000 Gr; Composta De: Grade de Protecao, Esteira Transportadora Automatica, Escorregador de Retorno; Cilindros Em Aco de Cromo Duro, Limpador Automatico Em Nylon, acondicionada de Forma a Evitar Choques; para Producao de Massas;	1305530	Unidade	4	R\$ 6.800,00	R\$ 27.200,00
92	Garrafa Termica; de Tipo Galao, Com Torneira para Servir; Com Capacidade de 6 Litros; Corpo Em Polipropileno (pp); Ampola Em Isolamento Termico Com Espuma de Pu (poliuretano)livre de Cfc; Fundo Em Polipropileno (pp); Com Tampa Em Polipropileno (pp); Com Fechamento de Rosca; Alca Fixa para Transporte, Com Pes Retratil Altosde Apoio,	6022359	Unidade	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00

	para Uso Sobre Balcao/mesa; Lisa, Sem Decoracao; Na Cor Preta;					
93	Carrinho para Padaria; Em Aco Carbono - Pintado Em Pintura Epoxi - Branco - Porta Frontal Inteirica Com Trico e No Minimo; Com 03 Dobradicas Metalicas - Tipo Estufa Fechada; Com Largura de 640 Mm; Na Profundidade de 700 Mm; e Altura Total de 1960 Mm -; Com 20 Assadeiras - (bandejas) Removiveis; Confeccionadas Em Aco Carbono Pintado Em Pintura Epoxi - Base Contendo Rodizios - Com Certificado De; Garantia Minima 12 Meses e Manual de Instrucao - Acondicionado de Forma Apropriada;	2413329	Unidade	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
94	Liquidificador; Tipo Industrial, Basculante; Com Capacidade Minima para 20 Litros; Com Copo de Aco Inox; Base de Aco Inox Aisi 304; Lamina Em Aco Inox Aisi 420 Temperado; Tensao de Alimentacao Bivolt (110/220)v; Com Motor: 1 Hp, Potência: 746 W, Rotação: 3320 Rpm; Na Cor Inox; Com Pes Antederrapantes; Baixo Consumo de Energia; Com Garantia Minima de	5180805	Unidade	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00

	12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistencia Tecnica Sistema Balcao; Com Certificacao Compulsoria do Inmetro Aplicavel e Suas Atualizacoes;					
95	Forno; Industrial; a Gas; Em Aco Inox; Modelo Com 10 Assadeiras/esteiras; Medindo (1900 x 1170 x 1300)mm (axlxc); para 1000 Paes/hora, Consumo 810gr/hora; Alarme Tipo Sensor, Valvula de Seguranca; Confeccionado Em Ferro, Revestido Em Aco Inox, Porta Em Aco Inox; Painel Operacional, Lampada Indicativa de Controle de Temperatura; Isolado Com La de Vidro; Lampada Indicativa de Controle de Temperatura; Painel Operacional; Contendo Rodizios; Controle Atraves de Termostato; Desligamento Geral Caso o Termostato Venha a Falhar; Alimentacao a Gas; Garantia de 1 Ano Apos a Entrega do Produto, Sistema Assistencia Tecnica On-site; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatoria Abnt Nbr-10148/2011;	2277026	Unidade	2	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00
	Forno; Industrial; a Gas; Em Chapa de					

96	Aco Inox Aisi 304 Liga 18,8, acabamentooescovado; Modular; Medindo(alt. 1600xlarg.800xprof. 750)mm; Porta Em Aco Inox Com Puxador Em Material Antitermico,grade Zincada Regulavel; Abertura Traseira (chamine); Com 02 Camaras Sobrepostas; Camara Isolada Interna Em La de Rocha; Fixado Em Rack Em Tubos de Aco,pes Com Sapatas Denivelamento e Contraventamento Em Tubo de Aco; Controle Atraves de Termostato; Alimentacao a Gas; Com Garantia Minima de 1 Ano Apos a Entrega do Equipamento,on Site;	2059681	Unidade	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
97	Mangueira para Gas; de Pvc Revestida Em Malha de Aco Galvanizado; Com Diametro de 1/2" Interno; Com Comprimento de 3,0 Metros; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes; para Ser Utilizada Em Gas Glp; Devendo Ser Entregue Terminais Macho Fixo Soldado, Femea Giratoria;	5710898	Unidade	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
	Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 60 Mm; Altura Minima de 47 Mm; Espessura Minima de 20 Mm; Haste de Aco					

98	Cementada e Cromada; Altura Minima de 35 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 33 Mm; Espessura Minima de 10 Mm; Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271;	4426274	Unidade	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
99	Jarra; de Polipropileno; Capacidade Minima para 2 Litros; Com Graduacao; Com Diametro Minimo de 190 Mm; Altura Minima de 220 Mm; Transparente; Com Tampa, Com Alca;	3901785	Unidade	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
100	Caldeirao Industrial; Modelo a Gas Glp, Formato Cilindrico; Tampa Americana, Sem Fechamento Hermetico; Com Aquecimento Indireto a Gas; Com Capacidade Minima para 500 Litros; Em Aco Inox Aisi 304, Liga 18/8; Isolado Com La de Rocha (atoxico), Isolamento Termico Com Fixacao Por Tela Inox; Revestido Externamente Em Aco Inox Aisi 304, Liga 18.8; Contendo Valvula de Seguranca, Aeracao e de Alimentacao; Dreno Com Registro de Fecho Rapido; Queimadores Em Tubo de Aco Inox, Com Chama Piloto e Acendedor; Comando	3710580	Unidade	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

	de Registro de Gas, Agua Quente e Fria, e Da Chama Piloto; Pes Tubulares Com Sapatas Regulaveis; Com Montagem Feita Por Tecnico Especializado Da Empresa Fornecedora; Com Garantia de Minimo 1 Ano Apos a Entrega do Equipamento, On Site; Acondicionado de Forma a Evitar Choque Mecanico Oriundo de Manuseio e Transporte;					
101	Faca Manual P /cozinha; Em Aco Carbono, Tipo Peixeira; Medindo No Minimo 9"; Com Espessura Minima de 3mm; Cabo Em Madeira; Marrom;	2065789	Unidae	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
102	Racao para Cao e Gato; Adulto de Grande Porte; Composta de No Minimo Farinha de Visceras de Aves, farelo de Gluten de Milho E/ou Quirera de Arroz; Polpa de Beterraba,cloreto de Sodio,antioxidante Bha, vitaminas e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Soja e Fecula de Mandioca, enriquecidos Com Sulfato de Condroitina No Minimo 40mg/kg; Sulfato de Glicosamina de No Minimo 230 Mg/kg; Niveis de Garantia: Calcio 0,75 a 1,60%; Fosforo Minimo	4715713	Saco 20Kg	150	R\$ 255,00	R\$ 38.250,00

	0,70%; Umidade Maxima de 10%; Proteina Bruta Minimo de 25%; Extrato Etereo Minimo 14%; Materia Fibrosa Maximo 3,7%; Materia Mineral Maximo 8,1%; Sem Antibioticos; Com Validade Minima de 06 Meses; Embalado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 30/2009 do Ministerio Da Agricultura;					
103	Antiparasitário Via Oral; Fluralaner 1000mg; Apresentado Em Único Comprimido Mastigável Eficaz Por 12 Semanas;	5427088	Unidade	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
104	Vacina; para Canideos; Contra Protozoario Giardia Lamblia; Solucao; Embalada Em Ampola;	1873210	Unidade	21	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
105	Coleira; Antiparasitaria; Deltametrina 1,000 G; Plastico 65 Cm;	2033496	Unidade	18	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
106	Vermifugo Oral; Indicado Par Combate e Controle de Parasitas Internos (helmintos); Palatavel; Composto de Vermifugo para Caes de Grande Porte Em Comprimidos, Composto de Praziquantel 150mg; Solucao Pomoato Pirantel 432mg, febantel450mg,	4433084	Unidade	28	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00

	Ivermectina 0,18mg, Excipiente Qsp 2700,0 mg; Embalado Em Embalado Em Caixa Com 2 Comprimidos;					
107	Bactericida Desinfetante Veterinario; Anti- septico e Desinfetantes; Composto de Cloreto de Benzalconio 15 G; Q.s.p.100ml; Desinfeccao Desodorizacao de Ambientes Em Geral; Bactericida, Fungicida e Viricida, Apresentado Em Frasco Dosador Com 1l;	2833727	Litros	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
108	Shampoo para Caes; Eliminacao de Odores e Limpeza Profunda; Agua, Lauril Eter, Sulfato de Sodio, cocoamidopropil Betaina, Cocoanfoacetato de Sodio,dietanolamid; Acido Graxo de Coco, espessante,distearato de Glicol, Poliquaternio-39; Neutralizador de Odor; Acondicionado de Forma Adequada;	5420466	Galão 5 Litros	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
109	Uniforme para Sap; do Tipo Camiseta; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unisex; Tamanho Grande; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466423	Unidade	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00

110	Uniforme para Sap; do Tipo Camiseta; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unisex; Tamanho Gg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466431	Unidade	3200	R\$ 17,00	R\$ 54.400,00
111	Camiseta; Composta de 100% Algodão; Gramatura de 160 G /m2; Construção do Tipo Malha Cardado, Fio 30/1; No Tamanho Exg; Manga Curta; Gola do Tipo Careca Com Ribana; Modelo Masculino; Na Cor Branca;	5182450	Unidade	1200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
112	Uniforme para Sap; do Tipo Jaleco; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Gg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466466	Unidade	1200	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
113	Jaleco; Composta de 100% Algodão; Com Gramatura de 210g /m2; Com Armadura do Tipo Sarja 2/1; No Tamanho Exgg; Tipo Esporte; Modelo Unisex; Com Manga Curta; Com Bolso Superior Lado Esquerdo; Com Gola Decote Em "v"; Jaleco Na Cor Bege;	5172608	Unidade	1200	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
	Uniforme para Sap; do Tipo Bermuda; Confeccionado Em 100% Algodão; Na					

114	Cor Bege; Modelo Unissex; Tamanho Grande; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466377	Unidade	2000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
115	Uniforme para Sap; do Tipo Bermuda; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; Tamanho Gg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466385	Unidade	3200	R\$ 23,00	R\$ 73.600,00
116	Bermuda; Confeccionado Em 100% Algodao; Com Gramatura de 210g /m2; Construção do Tipo Sarja 2/1; Modelo Unissex; No Tamanho Exxg; Na Cor Bege; Cos Postico, Com Elastico Embutido Em Todo o Contorno Da Cintura; Com 02 Bolsos Frontais Chapados, Sem Bolso Traseiro; Sem Fechamento; Comprimento Na Altura do Joelho; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente;	54004355	Unidade	1200	R\$ 23,00	R\$ 27.600,00
117	Uniforme para Sap; do Tipo Calça; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; Tamanho Grande; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5464250	Unidade	2200	R\$ 26,50	R\$ 58.300,00

118	Uniforme para Sap; do Tipo Calça; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Gg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466350	Unidade	3000	R\$ 26,50	R\$ 79.500,00
119	Uniforme para Sap; do Tipo Calça; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Exxg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	6176879	Unidade	1200	R\$ 26,50	R\$ 31,00,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **bens comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.7. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência .

1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000088/2025, 96291141000180-0-000103/2025, 96291141000180-0-000133/2025, 96291141000180-0-000065/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 14/06/2024, 21/06/2024, 24/06/2024, 14/06/2024;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Observar em relação aos itens contratados as instruções constantes no Guia Nacal de Contratações Sustentáveis.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI DE LAVÍNIA, Estrada Vicinal Manoel Caetano, km 3.0, Bairro Perobal, Lavínia-SP

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA, Estrada Vicinal Manoel Caetano, km 3.0, Bairro Perobal, Lavínia-SP

PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES DE LAVÍNIA, Estrada Vicinal Manoel Caetano, km 3.0, Bairro Perobal, Lavínia-SP

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP CLAUDIO CHAVES DO NASCIMENTO DE LAVÍNIA, Estrada Vicinal Manoel Caetano, km 4.3, Bairro Perobal, Lavínia-SP

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (*cinco*) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (*dois*) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (*dez*) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; **b)** identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.10. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.22.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.22.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.22.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O valor estimado total da contratação é de R\$ 925.520,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.*

10.2. *No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) *Gestão/Unidade:* 00001;

II) *Fonte de Recursos:* 150010001;

III) *Programa de Trabalho:* 14421381561390000, 14421381561670000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 009.002.0413.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ENIO HENRIQUE LUPERINI DA SILVA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 21:31:36.

CARLOS JOSE COSTA DE FARIA NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 21:38:33.